



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 16/11/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, em gozo de férias, integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de sua relatoria. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, após exame e avaliação dos cento e sete processos eletrônicos pautados na sala de sessão virtual, informou não haver requerimentos a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Consigno também que, ao final da votação, restaram cem processos julgados. Dois feitos que apresentavam legendas de destaque e cinco com pedidos de sustentação oral foram excluídos da presente sessão virtual para inclusão em sessão telepresencial, conforme Art. 4º, incisos I e III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.